



Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com>

Licitação - edital 161/2026 leilão nº2 de 2026

Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com>
Para: Evolução Contábil <contabil.evolucao2017@gmail.com>

15 de setembro de 2026 às 09:50

Prezado, bom dia!

Sim. Deverá ser encaminhado o **Balanco Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devidamente registrados/autenticados**, de acordo com a forma de escrituração contábil adotada pela empresa e em conformidade com a legislação aplicável.

Quanto ao **índice de liquidez**, o cálculo poderá ser realizado pelo próprio sistema utilizado pela empresa ou pelo responsável pela contabilidade, não sendo necessário que o cálculo dos índices conste ou seja transmitido juntamente com a escrituração via SPED.

Dessa forma, não há necessidade de realizar um registro específico dos índices na Junta Comercial, desde que o Balanco Patrimonial e as Demonstrações Contábeis estejam devidamente registrados/autenticados na forma exigida para a escrituração adotada pela empresa.

Atenciosamente,

Ana Paula

Em seg., 14 de set. de 2026 às 16:20, Evolução Contábil <contabil.evolucao2017@gmail.com> escreveu:

Prezado, boa tarde.

Compreendi, a empresa realiza a escrituração por meio de Speed, mas os índices de liquidez, não é transmitido no speed o cálculo dele. Nesse caso, posso enviar os outros documentos emitidos pelo sistema do speed, e o cálculo pelo índice de liquidez, pelo nosso próprio sistema? Ou nesse caso precisaria registrar na Junta Comercial?

Em seg., 14 de set. de 2026 às 10:22, Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com> escreveu:

Prezado, bom dia!

Em relação ao questionamento, esclarecemos que, conforme previsto no item "b" do edital, **o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente registrados/autenticados, de acordo com a forma de escrituração adotada pela empresa.**

Assim, para as empresas que realizam o registro pela Junta Comercial, deverá ser apresentado o balanço com a respectiva comprovação de registro, constando as informações pertinentes, inclusive o número de registro, quando aplicável.

Para as empresas que realizam a escrituração por meio do SPED, deverá ser apresentada a documentação emitida pelo sistema, contendo os respectivos comprovantes de autenticação/registo.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos,

Ana Paula Cunha

Atenciosamente,
Comissão de Licitação

Em sex., 11 de set. de 2026 às 14:11, Evolução Contábil <contabil.evolucao2017@gmail.com> escreveu:

Prezado boa tarde, estou com uma duvida em uma parte da licitação.

Esse balanço precisa estar registrado na junta comercial ou precisa constar o número de registro na junta? Segue um print da parte que estou em duvida em questão.

--



Aline Rafaelle
Karen Vilela
(35)3835-1262

Gabriel Ferreira
(35)3832-3512

Departamento Contábil

--
Atenciosamente,

Comissão de Contratação



Aline Rafaelle
Karen Vilela
(35)3835-1262

Gabriel Ferreira
(35)3832-3512

Departamento Contábil

--
Atenciosamente,

Comissão de Contratação